# DIÁRIO OFICIAL
## MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 130/2021 - Processo nº 178/2021 – Edital da Modalidade Convite nº 110/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre. Empresa: IAH HEL IND. Artefatos metálivos eireli - Valor Global R$ 105.000,00. Vigência 60 (sessenta) dias - Firmado em 16 de novembro de 2021 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

### Homologação

Termo Homologação - José Carlos de Cerqueira Júnior, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 294/2019, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada 29/11/2021, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO o Lote nº 01 - Cota Principal, com o valor Global R$ 718.000,00, Lote nº 02 - Cota Principal, com o valor Global R$ 921.605,20, Lote nº 03 - Cota Principal, com o valor Global R$ 620.000,00, Lote nº 04 - Cota Principal, com o valor Global R$ 519.500,00, Lote nº 05 - Cota Principal, com o valor Global R$ 300.400,00 e Lote nº 06 - Cota Principal, com o valor Global R$ 327.000,00 a licitante Nelson Furtado Rosas Filho – ME, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação, montagem e desmontagem de Palco, Camarins, Arquibancadas e Correlatos, Som, Iluminação e Geradores de Energia com fornecimento de materiais e mão de obra, para realização de eventos e programas promovidos pela prefeitura, em datas permitidas por lei e determinada pela contratante caso julgue necessário, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, visando aquisições futuras pelo órgão interessado.

# DIÁRIO OFICIAL
## MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos** | **Decreto Legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2021

**"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Mongaguaense a Senhora Silvia Helena Monteiro"**

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mongaguá, em Sessão realizada em 22 de Novembro de 2021, aprovou e eu, Presidente Antonio Eduardo dos Santos promulgo o seguinte Decreto:

**Artigo 1º-** É outorgado o Titulo de Cidadão Mongaguaense, a Senhora Silvia Helena Monteiro.

**Artigo 2º** - Em sessão solene a ser designada Pela Presidência da Casa, será procedida a entrega do respectivo Título.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da Execução Deste Decreto, serão cobertas com verbas próprias do Orçamento vigente.

*Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 03 de novembro de 2021*

*Antonio Eduardo dos Santos*
*Presidente*

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jd. Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP:11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2021**

**"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Mongaguaense a Senhora Maria Jose Dos Santos"**

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mongaguá, em Sessão realizada em 22 de Novembro de 2021, aprovou e eu, Presidente Antonio Eduardo dos Santos promulgo o seguinte Decreto:

**Artigo 1°-** É outorgado o Titulo de Cidadão Mongaguaense, a Senhora **Maria Jose Dos Santos.**

**Artigo 2º** - Em sessão solene a ser designada Pela Presidência da Casa, será procedida a entrega do respectivo Título.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da Execução Deste Decreto, serão cobertas com verbas próprias do Orçamento vigente.

***Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 03 de Novembro de 2021.***

***Antonio Eduardo dos Santos***
***Presidente***

*Av. São Paulo, Nº 3.324 –Jardim Marina- Mongaguá – SP - Fone: (13)3445-6100 – CEP: 11730-000*

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2021**

**"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Mongaguaense ao Sr. Sergio Rocha de Azevedo."**

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mongaguá, em Sessão realizada em 22 de Novembro de 2021, aprovou e eu, Presidente Antonio Eduardo dos Santos promulgo o seguinte Decreto:

**Artigo 1°-** É outorgado o Titulo de Cidadão Mongaguaense, ao Sr. **Sergio Rocha de Azevedo**.

**Artigo 2º** - Em sessão solene a ser designada Pela Presidência da Casa, será procedida a entrega do respectivo Titulo.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da Execução Deste Decreto, serão cobertas com verbas próprias do Orçamento vigente.

*Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 03 de Novembro de 2021.*

***Antonio Eduardo dos Santos***
***Presidente***

*Av. São Paulo, Nº 3.324 –Jardim Marina- Mongaguá – SP - Fone: (13)3445-6100 – CEP: 11730-000*

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**
**Estado de São Paulo**

***DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2021***

**"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Mongaguaense ao Senhor GILBERTO DE MIRANDA SANT ANA".**

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mongaguá, em Sessão realizada em 22 de Novembro de 2021, aprovou e eu, Presidente Antonio Eduardo dos Santos promulgo o seguinte Decreto:

**Artigo 1º-** É outorgado o Título de Cidadão Mongaguaense o Senhor **GILBERTO DE MIRANDA SANT ANA.**

**Artigo 2º -** Em sessão solene a ser designada Pela Presidência da Casa, será procedida a entrega do respectivo Título.

**Artigo 3º -** As despesas decorrentes da execução deste decreto, serão cobertas com verbas próprias do orçamento vigente.

***Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 03 de novembro de 2021.***

***Antonio Eduardo dos Santos***
***Presidente***

*Av. São Paulo, Nº 3.324 –Jardim Marina- Mongaguá – SP - Fone: (13)3445-6100 – CEP: 11730-000*

# DIÁRIO OFICIAL
## MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2021**

**"Dispõe sobre institui, no âmbito do Município de Mongaguá, o Certificado de honraria "ANJOS DA VIDA" aos Profissionais destaque no setor da saúde".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mongaguá, em Sessão realizada em 29 de Novembro de 2021, aprovou e eu, Presidente Antonio Eduardo dos Santos promulgo o seguinte Decreto:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Mongaguá, o Certificado de Honraria "**ANJOS DA VIDA**" aos profissionais da saúde municipal, outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Mongaguá aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, que tenham se destacado, na área da saúde, nos seus respectivos locais de trabalho.

**Art. 2º** A honraria destinada aos profissionais da saúde, outorgado em forma de certificado, será concedido em sessão solene a ser realizada na 1" quinzena do mês de maio, mês em que se comemora o Dia Internacional da Enfermagem.

**Art. 3°**. 0 Prêmio será concedido, a cada sessão legislativa, pelo Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, nos seguintes termos:

I- Cada Vereador poderá indicar um nome de profissional de enfermagem a ser homenageado;

II- Da mesma forma, os serviços de saúde poderão também cada um indicar um nome por entidade, a ser homenageado.

§ 1º A proposição de concessão da honraria prevista no caput deste artigo deverá estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie, de forma suficiente, o mérito do profissional homenageado.

**Art.4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS*
*PRESIDENTE*

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Sala: 08 – Jd. Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP:11730-000